

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AGETRANSP

DELIBERAÇÃO AGETRANSP N.º 69

DE 26 DE JULHO DE 2006.

Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. - Via Lagos. Reajuste Anual das Tarifas

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-33/100.109/2006, por unanimidade,

DELIBERA:

- Art. 1º Aprovar o **Fator de Reajuste FR de 2,254984**, conforme cálculo efetuado pela Câmara Técnica de Política Econômica e Tarifária ;
- Art. 2º Aprovar os valores abaixo descriminados para as tarifas básicas de pedágio, a serem praticados pela Concessionária VIA LAGOS, a partir de 01 de agosto de 2006;
 - a. Tarifa Básica de Pedágio Reajustada = R\$ 7, 50 (sete reais e cinquenta centavos);
 - b. Tarifa Básica Adicional Reajustada = R\$ 11, 50 (onze reais e cinqüenta centavos).
- Art.3º As tarifas acima correspondem à utilização do Fator de Reajuste – FR de 2,254984 sobre os valores da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) e da Tarifa Básica com Adicional (TBA), aprovados pelo Processo E33/100.129/2003;
- Art. 4º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2006.

NEY MOREIRA DA FONSECA

Conselheiro Presidente

Relator: Conselheiro Dr. Mauricio Agnelli

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AGETRANSP

DELIBERAÇAO AGETRANSP N.º 69

DE 26 DE JULHO DE 2006.

ANTONIO DE CARVALHO

Conselheiro

FRANCISCO JOSÉ REIS

Conselheiro

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO

Conselheiro

MAURICIO AGNELLI

Conselheiro

Relator: Conselheiro Dr. Mauricio Agnelli